



AVISO DO EDITAL N° 012/2020 – DPA/PROEG/UFAM

PROGRAMA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA/2020 – SELEÇÃO DE PROFESSOR PRECEPTOR

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS (UFAM)**, por intermédio da Pró-Reitoria de Ensino e Graduação (PROEG), e com base na portaria CAPES n° 259/2019 e no Edital CAPES n° 01/2020, que estabelecem as normas para o **Programa Residência Pedagógica 2020**, torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para o processo de seleção de candidatos **para a modalidade de Professores Preceptores**.

Em respeito às regras de isolamento social devido à pandemia de COVID-19, o processo de seleção será realizado de maneira remota. O edital estará **disponível no sítio eletrônico da PROEG <www.proeg.ufam.edu.br>** a partir de 31 de agosto de 2020. Os candidatos, observando os demais requisitos e critérios, deverão submeter a documentação constante no item 7.4 do edital através de e-mails específicos, de acordo com o núcleo de interesse.

DA INSCRIÇÃO

1. O docente da Educação Básica interessado em participar do processo de seleção para Professor Preceptor do Programa de Residência Pedagógica/UFAM deverá efetivar sua inscrição, entre o período 04/09/2020 até 09/09/2020, enviando toda documentação exigida (item 7.4 do edital) via e-mail específico para cada núcleo. Os links dos e-mails para inscrição de cada núcleo estão disponíveis no Quadro 1 do edital.

DAS BOLSAS

2. Serão disponibilizadas 84 (oitenta e quatro) cotas de bolsa para a modalidade Professor Preceptor bolsista destinadas aos docentes das escolas públicas e Institutos Federais participantes distribuídas nos 15 (quinze) Subprojetos contendo 28 (vinte e oito) Núcleos/Licenciaturas. O número máximo de cotas em cada um dos 24 núcleos é de 3 (três) bolsas. Para os núcleos compostos por cursos em mais de um município, o total das cotas de bolsa será dividido entre os municípios, ponderado pelo número de cursos atendido em cada município.

3. O valor unitário de cada bolsa de Professor Preceptor é de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais), a ser mensalmente pago pela CAPES, ao bolsista, através de depósito bancário em conta corrente informada pelo mesmo. As bolsas serão implementadas em conjunto com o início do Projeto Institucional de Residência Pedagógica na UFAM. A duração máxima das cotas de bolsa concedidas nesse edital é de 18 meses.

DO CRONOGRAMA

4. O período de inscrição será de 04/09/2020 até 09/09/2020, via e-mail específico de cada núcleo (ver Quadro 1 do edital). O processo de Seleção ocorrerá nos dias 10/09/2020 a 17/09/2020 e a divulgação do Resultado Preliminar do processo seletivo ocorrerá no dia 18/09/2020. Os demais prazos podem ser verificados no edital completo. É de responsabilidade do candidato acompanhar o sítio eletrônico da PROEG <www.proeg.ufam.edu.br>, onde serão publicados os resultados, notícias e avisos referente ao processo.

Manaus - AM, 31 de agosto de 2020.

DAVID LOPES NETO

Pró-Reitor de Ensino de Graduação
Universidade Federal do Amazonas